



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 115/2005.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de editar projeto de Lei, no sentido de reduzir a alíquota de 2% cobrado a título de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Inter Vivos), pois o Município vizinho ao nosso Franco da Rocha já cobra 1% e com esta medida viria incentivar e facilitar a regularização do domínio dos imóveis, através da lavratura da escritura pública.

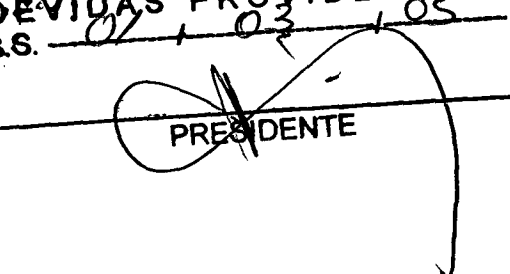
..Câmara Municipal de Caieiras, 28 de fevereiro de 2.005.



Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
Vereador

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Vereador

A SECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 02/03/05



PRESIDENTE